



15

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE LEI Nº CM/02/73.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOS ITURAMENSES.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos pela Câmara Municipal de Iturama, os títulos honoríficos de cidadãos Ituramenses, aos Drs. Governador Rondon Pacheco, Carlos Martins Prates, Sandoval Henrique de Sá, Sergio da Cunha Garcia e Conego João Maria de Assis Valim.

Art. 2º - Em sessão solene que se realizará oportunamente, será feita a entrega dos referidos títulos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ,04 de Março de 1.973.

José Jacob de Menezes - Presidente da Câmara.

José Leal de Sampaio - Vice-Presidente da Câmara.

Saul Divino da Silva - Secretario da Câmara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

José Jacob de Menezes
Presidente da Câmara.